



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 101/2023

DESIGNA O SENHOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2023, o Senhor LUIZ MARCELO BORTOLETTO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.552.848-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público no cargo de Assistente Administrativo, nomeado através da Portaria nº. 053/1996, de 01 de agosto de 1996, para exercer a Função de CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO, conforme Lei Complementar nº 002/2022 de 03 de março de 2022, lotado na Controladoria de Controle Interno.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 2700 Página 147-148 Ano: XI

Data: 31/01/2023

288430000.0.002000	PAGAMENTO DE DESPESAS COM PRECATÓRIOS		
4.6.90.91.00.0000	SENTENÇAS JURIDICAIS.....	RS 74.820,00	
2574	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
288430000.0.003000	PAGAMENTO DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL AO RPPS		
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL.....	RS 5.000,00	
2575	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
999999999.9.999000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	RS 36.868,00	
2579	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
10.02. DEPARTAMENTO DE CADASTRO DE TRIBUTAÇÃO			
041290026.2.063000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 5.000,00	
2580	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
10.03. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA			
041230026.2.083000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 1.100,00	
2591	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
10.04. DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE			
041230026.2.050000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 10.900,00	
2602	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....		RS 231.190,00	
11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO			
11.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041220030.2.073000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 5.000,00	
2613	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	RS 1.500,00	
2640	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	RS 4.200,00	
2642	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO			
226950030.2.049000	PLANEJAR E IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE FOMENTO AO TURISMO		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	RS 3.375,00	
2759	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....		RS 14.075,00	
12. SECRETARIA DE CONTROLE À LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO			
12.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041220028.2.053000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 7.000,00	
2766	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
3.1.90.13.00.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....	RS 900,00	
2774	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....		RS 7.900,00	
13. SECRETARIA DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER			
13.01. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER			
278120014.2.024000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 1.200,00	
2792	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		
SOMA.....		RS 1.200,00	
14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO			
14.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL			
041220033.2.132000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA		
3.3.90.14.00.0000	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL.....	RS 2.000,00	
2802	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)		

3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO.....	RS 4.000,00
2803	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	RS 2.900,00
2805	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	RS 2.000,00
2806	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
14.02. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
266060033.1.193000	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
3.3.90.93.00.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	RS 5.000,00
2809	FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....		RS 15.900,00
TOTAL.....		RS 2.838.181,62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:D0D8C229

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2023**

REVOGA A PORTARIA Nº 111/2022 de 03 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DESIGNA CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a partir de 04 de janeiro de 2023 a Portaria nº 111/2022 de 03 de fevereiro de 2022, que designou a Servidora **SARA BONAMIM VAZ DE CAMPOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.034.857-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 059.332.289-40, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, na Função Gratificada, prevista no Art. 11, da Lei Municipal nº 1159/2011 de 1º de julho de 2011, respondendo como **CONTROLADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO**, lotada na Controladoria de Controle Interno.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:787ED4AD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2023**

DESIGNA O SENHOR LUIZ MARCELO BORTOLETTO PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLADOR GERAL DE

CONTROLE INTERNO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - DESIGNAR, a partir de 04 de janeiro de 2023, o Senhor **LUIZ MARCELO BORTOLETTO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.552.848-0 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 724.119.969-34, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público no cargo de Assistente Administrativo, nomeado através da Portaria nº. 053/1996, de 01 de agosto de 1996, para exercer a Função de **CONTROADOR GERAL DE CONTROLE INTERNO**, conforme Lei Complementar nº 002/2022 de 03 de março de 2022, lotado na Controladoria de Controle Interno.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7287449A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2023

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar nos dias 31 de janeiro de 2023, 01 e 02 de fevereiro de 2023 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, COHAPAR, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:11489AD5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2023

AUTORIZA O PROCURADOR JURÍDICO A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE;

I – AUTORIZA o **PROCURADOR JURÍDICO**, o Senhor **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, a viajar nos dias 31 de janeiro de 2023, 01 e 02 de fevereiro de 2023 a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a Assembleia Legislativa, COHAPAR, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas e Palácio Iguazu, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0EFFAC06

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 27 de janeiro de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.830.497-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.800.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, nomeada através da Portaria nº. 185/2020 de 02 de março de 2020.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de janeiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 30 de janeiro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AF85520C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei